



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023
EMENDA PARLAMENTAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil – Obra **Assistencial Maria do Carmo Fonseca Silva**, com fundamentos no que dispõe o artigo 45 da Lei municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 019/2023**, que tem por objeto o "PROJETO CONSTRUINDO A CIDADANIA" para executar ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas lúdicas, rodas de conversa e recreação, propiciando a troca de experiências e vivência, através das oficinas propostas, prevenindo a ocorrência de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto:

- 1.1 Autorizar utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 1.918,16 (mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**.
- 1.2 Adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do termo de fomento 019/2023, no tocante as **METAS**, conforme abaixo:

Detalhamento das Metas				
Código	Meta	Unidade/Público Alvo	Quantidade	Prazo
815	META 1: OFICINAS LUDICAS, RODA DE CONVERSA E RECREAÇÃO Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas ludica, rodas de conversa e recreação, com duração de 1/ hora aula, 2 vezes por semana para adultos e idosos, como medida de prevenção de violação de direitos.	USUÁRIOS E FAMILIAS	95 a 76	12 MESES
	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desabilitar"/>			
816	META 2: OFICINAS LUDICAS, RODA DE CONVERSA E RECREAÇÃO Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas ludica, roda de conversa e recreação, com duração de 1 hora aula, 2 vezes por semana, para crianças, de 06 a 17 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	75 a 60	12 MESES
	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desabilitar"/>			
817	META 3: MOMENTO DE INTERAÇÃO FAMILIAR Promover 1 encontro de interação familiar durante a execução, a fim de perceberem o desenvolvimento do beneficiário, promoção de fortalecimento de vínculos e prevenção de violação dos direitos.	USUÁRIOS E FAMILIAS	120	12 MESES
	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desabilitar"/>			

- 1.3 Adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do termo de fomento 019/2023, no tocante ao **PLANEJAMENTO FNANCEIRO**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Planejamento Financeiro			
Código	Classificação Econômica	Total	Ações
1865	CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 7.450,70	<input type="button" value="7"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
1866	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 35.071,68	<input type="button" value="17"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
1867	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 85.398,53	<input type="button" value="43"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
1868	CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 44.949,37	<input type="button" value="14"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
1869	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 3.906,00	<input type="button" value="8"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
1870	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.502,92	<input type="button" value="15"/> Despesas e Parcelas • 12 <input type="button" value="Desabilitar"/>
		R\$ 194.279,20	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO LINO DA
SILVA:0258291460
6

Assinado de forma digital
por MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2024.02.05
15:10:52 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

OFÍCIO Nº 02/2024.

À Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Ilmo. Sr. Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal

Ilma. Sra. Carla Regina Lopes Silva
Gestora da Parceria

Assunto: 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 019/2023-P.A.:Seleção 135/2023-Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com cordiais saudações vimos pelo presente solicitar o 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 019/2023-P.A.:Seleção-135/2023-Emenda Parlamentar, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 13204/2015, conforme objetivos propostos.

a) Adequar o Plano de Trabalho no que se refere ao item 8.1 Metas, conforme abaixo disposto.

8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover oficinas lúdica, rodas de conversa e recreação, danças, quebra cabeça, pintura, leitura, jogos interativos, brincadeiras, bate papo sobre eixos temáticos, promovendo aproximação, inclusão e convívio dos participantes, no período de 12 meses, com duração de 1/hora aula, 2 vezes por semana para adultos e idosos, como medida de prevenção de violação de direitos.	95 idosos, mínimo 80% dos beneficiários matriculados frequentes nas oficinas.	Apresentar, relatório mensal da execução das oficinas, controle de frequência e relatório fotográfico.	MENSAL
2	Promover oficinas lúdica, rodas de conversa e recreação, danças, quebra cabeça, pintura, leitura, jogos interativos, brincadeiras, bate papo sobre eixos temáticos, promovendo aproximação, inclusão e convívio dos participantes, no período de 12 meses, com duração de 1/hora aula, 2 vezes por semana para crianças e adolescentes, como medida de prevenção de violação de direitos.	75 crianças e adolescentes, mínimo 80% dos beneficiários matriculados frequentes nas oficinas.	Apresentar, relatório mensal da execução das oficinas, controle de frequência e relatório fotográfico.	MENSAL

b) Adequar o Plano de Trabalho no se refere ao item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada do Recursos e seus respectivos anexos I,II,III e IV e V, conforme abaixo disposto.

Recebido em 29/05/2024
às 13:31


Renata A. Gonçalves Coelho
Mat. 31135



8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias), verbas rescisórias	R\$ 3.977,82	R\$ 44.949,37
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale alimentação.	R\$ 1894,59	21.408,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados para execução da parceria (OFICINEIRO).	R\$ 7.276,39	R\$ 87.316,69
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas relativas a aquisição de material de higiene e limpeza, insumos de copa e cozinha, material de escritório e suprimentos de informática, gêneros alimentícios e lanche e combustível.	R\$ 2.922,64	R\$ 35.071,68
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, serviços de departamento pessoal e assessoria contábil e medicina e segurança do trabalho (ASO).	R\$ 620,89	R\$ 7.450,70
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 196.197,36

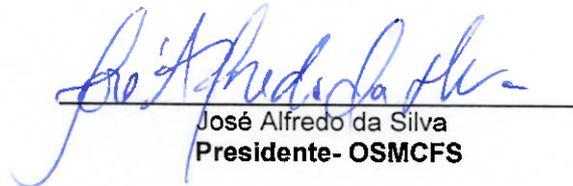
c) Será adicionado ao valor inicial da parceria o valor de R\$ 1.918,16 (hum mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos, conforme consta lançado e comprovado no sistema SIPCON referente ao saldo de aplicação período apurado maio/2023 a dez 2023, passando o valor global de R\$ 194.279,20 para R\$ 196.197,36 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

d) Na oportunidade solicito que a presente solicitação tenha seus efeitos apartir de 01/02/2024.

Desde já agradecemos atenção e nos colocamos à disposição, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente solicitação de Termo de Apostilamento.

Atenciosamente,

Contagem, 26 de janeiro de 2024.



Handwritten signature in blue ink, reading "José Alfredo da Silva".

José Alfredo da Silva
Presidente- OSMCFS